

Scirtothrips aurantii detetado no Algarve

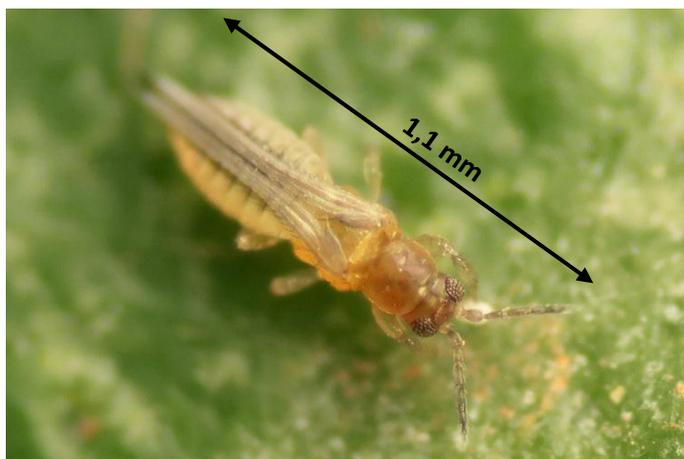


Foto 1 – Inseto adulto de *Scirtothrips aurantii*
(Fonte: <https://gd.eppo.int>)



Foto 2 – Exemplo de estragos nos frutos provocados por *Scirtothrips aurantii*.

O *Scirtothrips aurantii* Faure é um pequeno inseto (cerca de 1,1 mm de comprimento) que pertence à ordem Thysanoptera e à família Thripidae. É originário de África. É uma praga dos citrinos, atacando especialmente a laranjeira (*Citrus sinensis*). Trata-se de uma espécie polífaga, já tendo sido detetada em mais de 70 espécies de plantas, entre elas os citrinos, mangueira, abacateiro e videira. Em resultado da prospeção realizada no Algarve no decurso de 2022, foi recentemente confirmada laboratorialmente a presença da espécie *S. aurantii* em 12 locais na região algarvia nas seguintes espécies: limoeiro (*Citrus limon*), clementina (*Citrus reticulata*), macieira (*Malus domestica*) e a espécie ornamental *Myoporum* sp.

Trata-se de uma praga de quarentena da União Europeia que consta do Anexo II do Regulamento de Execução (UE) 2019/2072 da Comissão, de 28 de novembro de 2019, estando também incluída na lista A1 da Organização Europeia para a proteção das Plantas.

As fêmeas de *S. aurantii* inserem os seus ovos nas folhas jovens, ramos e frutos, utilizando o seu ovipositor em forma de serra. Os adultos e as larvas alimentam-se da epiderme de folhas novas e jovens frutos (preferencialmente dos pedúnculos e parte apical dos jovens frutos, especialmente junto ao cálice); não se alimentam de folhas maduras. O ciclo é contínuo, sem diapausa, sendo o desenvolvimento mais lento quando as temperaturas são baixas e existe escassez de alimento.

Os estragos provocados por esta espécie estão diretamente relacionados com a sua alimentação. Os sintomas caracterizam-se pelo aparecimento de marcas prateadas de sucção que são visíveis na superfície das folhas jovens (espessamento linear da lamina foliar que passa a cor acastanhada e gera uma cicatriz superficial). Na

base do fruto forma um anel à volta do pedúnculo que aumenta de tamanho com o crescimento do fruto. Em situações extremas podem levar à afetação da totalidade da superfície dos frutos.

Na sequência desta deteção, nos termos e para os efeitos estabelecidos nos números 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 67/2020, de 15 de setembro, que assegura a execução e garante o cumprimento, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (UE) n.º 2016/2031 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de outubro de 2016, relativo a medidas de proteção contra as pragas dos vegetais, e considerando o disposto nos artigos 18.º e 28.º do Regulamento (UE) 2016/2031, foi determinado o estabelecimento de zonas demarcadas para *S. aurantii* e as medidas que devem ser aplicadas para a erradicação do inseto nessas mesmas zonas demarcadas (ver Despacho n.º 17/G/2023 ESTABELECIMENTO DAS ZONAS DEMARCADAS PARA *Scirtothrips aurantii*, disponível na página eletrónica da DGAV).

(https://www.dgav.pt/plantas/conteudo/sanidade_vegetal/inspecao-fitossanitaria/informacao-fitossanitaria/scirtothrips-aurantii/).

Considerando que não existe, na atualidade, qualquer produto fitofarmacêutico autorizado, para o controlo de *S. aurantii*, é importante dispor de meios de luta química de forma a controlar as populações deste inimigo, visando evitar a sua dispersão por todo o território nacional. A DGAV procedeu à autorização extraordinária para utilização de produtos fitofarmacêuticos para estes tratamentos por um período de 120 dias. Apresenta-se listagem de substâncias ativas autorizadas para diferentes culturas para esta finalidade – Autorização Excecional de Emergência N.º 2023/2 - Art.º 53 do Regulamento (CE) n.º 1107/2009, de 21 de outubro, para utilização de produtos fitofarmacêuticos no controlo de *Scirtothrips aurantii*, em plantas hospedeiras, no contexto de um plano de contingência:

- spinosade, ácidos gordos, mistura de Terpenóides QRD 460, *Beauveria bassiana* estirpe PPTI 5339, em **framboesa**;
- spinosade, ácidos gordos, mistura de Terpenóides QRD 460, *Beauveria bassiana* estirpe PPTI 5339 e espirotetramato, em **mirtilo**;
- spinosade, deltametrina, espirotetramato, tau-fluvalinato, ácidos gordos, óleo de laranja, *Metarhizium anisopliae* var. *anisopliae* estirpe F52, mistura de terpenóides QRD 460, *Beauveria bassiana* estirpe ATCC 74040 e estirpe PPRI 5339, *Lecanicillium muscarium* estirpe Ve6 (*Verticillium lecanii*), em **morangueiro**;
- espirotetramato e ácidos gordos, em **citrinos (laranjeira, tangerineira, toranjeira, limoeiro, lima)**;
- óleo de laranja e ácidos gordos, em **mangueira**;
- deltametrina e ácidos gordos, em **ornamentais**;
- deltametrina, em **macieiras, pereiras e olival**;
- ácidos gordos, azadiractina, spinosade, acetamipride, deltametrina, lambda-cialotrina, espirotetramato, formetanato (na forma de hidrocloreto), tau-fluvalinato, *Beauveria bassiana* estirpe ATCC 74040, em **pessegueiro incluindo nectarinas**;
- espirotetramato, spinosade, óleo de laranja, formetanato (na forma de hidrocloreto), tau-fluvalinato, *Metarhizium anisopliae* var. *anisopliae* estirpe F52, *Beauveria bassiana* estirpe ATCC 74040, em **videira**.

Os produtos fitofarmacêuticos contendo as substâncias ativas indicadas, devem ser utilizados exclusivamente de acordo com a prática agrícola autorizada na finalidade (cultura/espécie de trip), nomeadamente, quanto à época de aplicação, concentração e/ou dose aprovada, volume de calda, número máximo de aplicações e intervalo mínimo entre elas, Intervalo de Segurança e todas as restantes condições indicadas nessas finalidades.